

## TERMO DE COMPROMISSO ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A) PIBITI – 2018/2019

### DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome Completo			
CPF (apenas números)			
E-mail			
Celular		Telefone	
Grande Área da Pesquisa	<input type="checkbox"/> 10 Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> 50 Agrárias	<input type="checkbox"/> 20 Biológicas <input type="checkbox"/> 70 Humanas	<input type="checkbox"/> 30 Engenharias <input type="checkbox"/> 60 Soc. Aplicadas <input type="checkbox"/> 40 Saúde <input type="checkbox"/> 80 Letras e Artes

### DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome Completo			
E-mail			
Telefone			
Celular			

### COMPROMISSOS

**a)** executar o Projeto PIBITI aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a), em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;

**b)** assistir à apresentação do(a) aluno(a) durante o Congresso de Iniciação Científica (CONITI-2019). A presença do(a) orientador(a) será verificada pelas comissões;

**c)** apresentar, em caráter individual, resultados parciais da Pesquisa na forma de relatório parcial até o dia **15/02/2019**, junto com as fichas de acompanhamento devidamente preenchidas, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela Propesq;

**d)** apresentar à Propesq o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da

bolsa, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela Propesq, bem como o resumo do trabalho que será apresentado no CONITI 2018, até o dia **09/08/2019**;

**e)** fazer referência à sua condição de aluno(a) voluntário do PIBITI/CNPq/UFPE nas publicações e trabalhos apresentado e incluir o nome do voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a).

**f)** comunicar imediatamente à Propesq o cancelamento e/ou substituição do(a) aluno(a) voluntário(a), caso haja impedimento eventual das atividades de pesquisa;

**g)** apresentar o relatório das atividades realizadas em caso de substituição do(a) aluno(a) voluntário(a) ou cancelamento da pesquisa visto que **a emissão da declaração de participação na iniciação científica está**

**condicionada à entrega e aprovação do relatório final ou de cancelamento;**

**h)** É vedada ao(a) orientador(a) repassar a outro a orientação de seu(suas) alunos(as);

**i)** atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;

**j)** o projeto de pesquisa ao qual do(a) aluno(a) voluntário(a) estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95.

### CRONOGRAMA

Entrega deste termo pessoalmente na Propesq/UFPE	Até 22/08/2018
Data limite para postagem deste termo via malote exclusivamente para CAA e CAV	Até 22/08/2018
Envio do relatório parcial	Até 15/02/2019
Avaliação dos relatórios parciais	Fevereiro e março de 2019
Envio do relatório final	Até 09/08/2019
Avaliação dos relatórios finais	Agosto e setembro de 2019
CONITI	06 a 08 de novembro de 2019

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, assumimos, junto à coordenação do programa de IT/UFPE, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBITI explicitadas no Edital PIBITI 2018/2019 e nos itens acima.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ recebemos o termo de compromisso do(a) aluno(a) e orientador(a) a cima identificados(as).

Visto da Propesq: \_\_\_\_\_

**IMPRIMIR EM DUAS VIAS**

GUARDAR ESTE DOCUMENTO PARA EVENTUAIS CONSULTAS

Setor de Bolsas de Iniciação Científica - Propesq, 2º andar da Reitoria da UFPE, sala 331. Fone: 2126-7052